

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1725 de 12/05/06

DECRETO Nº 12.125/06
DE 03 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.217.833,17.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

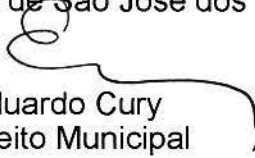
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.217.833,17 (Dois Milhões, Duzentos e Dezessete Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Dezessete Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103020021.1026	Fundo de Ações Estratégicas	
60.10-339030 – FAEC	Material de Consumo	2.217.833,17

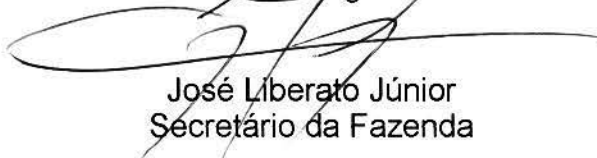
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.005.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

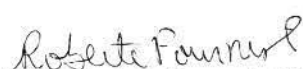
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de maio de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos